



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.734 de 01 de junho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 143/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 049/2017, referente a contratação por registro de preços de para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviço de estrutura para eventos realizados e apoiados pela Administração Municipal de Monte Belo – MG, conforme Edital datado em 11 de agosto de 2017 e publicado em 11 de agosto de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: JEAN CARLOS VIEIRA, ESSANO KEPLER LEMOS ME, ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR - ME. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00min, encerrando-se às 09h:38min, JEAN CARLOS VIEIRA, ESSANO KEPLER LEMOS ME, ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR – ME. Dando início aos trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, estas apresentaram propostas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: JEAN CARLOS VIEIRA, ESSANO KEPLER LEMOS ME, ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR – ME. Após a adjudicação de cada item, foi verificada a documentação de cada empresa. A empresa ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, apresentou Certidão de Regularidade junto à Fazenda do Município do licitante - Certidão Negativa de Débito tanto mobiliário quanto imobiliário ou equivalente, item 7.3.3 do Edital com validade vencida. Por se tratar de Micro Empresa, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. Porém a empresa já apresentou a nova certidão. As demais empresas apresentaram documentação válida e regular, sendo estas habilitadas. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Perguntado aos participantes se estes tinham intenção na interposição de recursos, os mesmos responderam negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados.

Monte Belo, 25 de Agosto de 2017.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

*Aline*  
Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

*Jane Maria*  
Jane Maria da Silva

Licitantes presentes:

*Jean Carlos Vieira*  
JEAN CARLOS VIEIRA

*Essano*  
ESSANO KEPLER LEMOS ME

*Marco Paulo*  
ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA

*Marco Paulo*  
MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR – ME

①

*for*  
Fis. N°  
2309



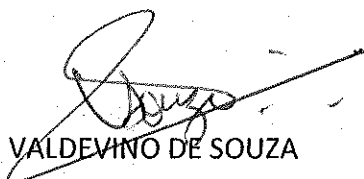
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 143/2017, na modalidade Pregão Presencial 049/2017, cujo objeto é contratação por registro de preços de para futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica para prestação de serviço de estrutura para eventos realizados e apoiados pela Administração Municipal de Monte Belo – MG e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **JEAN CARLOS VIEIRA**, no valor de R\$ 31.800,00, **ESSANO KEPLER LEMOS ME**, no valor de R\$ 39.110,00, **ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 177.855,00, **MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR – ME**, no valor de R\$ 186.750,00. O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 25 de Agosto de 2017.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

